

JUBILEU DE PRATA DO CURSO DE DIREITO: COMEMORAÇÕES

---

Ubiratan de Couto Mauricio

Prof. do Deptº de Ciências Jurídicas

O Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Pernambuco, para celebrar o transcurso do 25º aniversário da instalação do seu Curso de Graduação em Direito, preparou e realizou vários atos comemorativos, que tiveram início em 5.6.84, dia do jubileu de prata, dos quais se dá notícia, aqui nestas anotações, apenas como extrato, com a intenção de documentá-los e, também, de registrar a importância cultural que se atribuiu a este aniversário.

O significado educacional, filosófico e histórico da instalação em 5.6.59, da então Faculdade de Direito da U.C.P., foi objeto de substancioso artigo denominado "Lições de um Jubileu de Prata", escrito pelo Professor Gilvandro de Vasconcelos Coelho e publicado no Diário de Pernambuco, edição de 1.6.84, pág. A-7, o qual, pela sua relevância, fica transcrito, na íntegra, no final destas notas (Anexo I).

O programa das comemorações, fruto do trabalho conjunto de professores e alunos, sob a coordenação da Professora Mirian de Sá Pereira Maia, Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, foi executado graças ao apoio incondicional do Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa, S.J., Reitor da Universidade, e ao incentivo do Professor Aloyzio José Pereira Braga, Decano do Centro de Ciências Sociais.

1. ATOS COMEMORATIVOS INICIAIS REALIZADOS EM 5.6.84, DIA DO JUBILEU DE PRATA.

Para o início das comemorações, toda comunidade universitária foi convidada formalmente através do instrumento que se transcreve, integralmente, no término deste relato (Anexo II). Este mesmo convite foi publicado na edição de 3.6.84, domingo, do Diário de Pernambuco e do Jornal do Commercio.

1.1 CONCELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA, EM AÇÃO DE GRAÇAS, ÀS 19 HORAS, NA IGREJA DE N.S. DE FÁTIMA DO COLÉGIO NÓBREGA.

- a) Presidente - Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa, S.J., Reitor.
- b) Concelebrantes - Pe. Franciscus Antonius Haasen, S.C.J. (Professor de Direito Canônico), Pe. Francisco Caetano Pereira, da Arquidiocese de Olinda e Recife (ex-aluno), Pe. Fred Solon, S.J., Pe. José Nogueira Machado, S.J., Pe. Paulo Gaspar de Meneses, S.J. (ex-professor de Teoria Geral do Estado) e Pe. Vicente de Castro Barbosa, S.J., Pró-Reitor Comunitário. Todos os sacerdotes usaram túnicas brancas com estolas vermelhas, especialmente trazidas, para a ocasião, do Atelier de Arte Sacra do Recife.
- c) Pregador - Pe. Paulo Gaspar de Meneses, S.J.
- d) Tema da pregação - Relações entre Deus e Justiça.
- e) Responsabilidade dos cânticos - Coral formado por alunos, comandado pelo Pe. Hilário Henrique Dick, S.J.
- f) Participantes - Ex-dirigentes, professores, ex-professores, funcionários, alunos e ex-alunos.
- g) Ex-dirigentes presentes - Antonio Granjeiro Xavier, José de Moura Rocha e João Franco Muniz da Rocha (ex-aluno).
- h) Professores presentes (todos usando beca) - Adonis Costa e Silva, Agrício Salgado Calheiros, Alice Costa Rodrigues dos Santos (ex-aluna), Aluysio José Pereira Braga, Antônio de Brito Alves, Armando José da Costa Carvalho (ex-aluno),

Beraldo de Arruda Veras, Carlos Alberto de Brito Lyra, Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, Eduardo Jorge do Carmo Bahia Barreto Campello, Elcias Ferreira da Costa, Everaldo Gaspar Lopes de Andrade (ex-aluno), Fernando de Vasconcelos Coelho, Geraldo Correia da Silva, Germano de Vasconcelos Coelho, Gilberto Augusto Correa Gondin, Gilvandro de Vasconcelos Coelho, Helena Sobral de Albuquerque e Melo, Jaime Pires de Menezes, Jales de Alencar Arraípe, Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, João Baptista de Brito Alves (ex-aluno), João Franco Muniz da Rocha (ex-aluno), João Parente Muniz Sá e Filho, João Poluca Araújo (ex-aluno), José Albert João Van Drunem, José de Moura Rocha, José Itamar de Lima Carvalho, José Lopes de Oliveira, Jovany de Sá Barreto Sampaio, Luiz de Freitas Lima, Maria Helena de Vasconcelos Coelho Barreto Campello (ex-aluna), Maria Isabel de Barros Bezerra Alves Maia (ex-aluna), Mauro Jordão de Vasconcelos, Mirian de Sá Pereira Maia, Nildo Nery dos Santos, Nythamar Hilário Fernandes de Oliveira, Paulo Marcelo Wanderley Raposo, Roque de Brito Alves, Sady D'Assumpção Torres, Telga Gomes de Araújo, Ubiratan de Couto Mauricio (ex-aluno), Valter Rodrigues da Rosa Borges, Vaudrilo Leal Guerra Curado e Virgílio Augusto de Sá Pereira Maia.

- i) Professores licenciados presentes - Fernando Pedro de Vasconcelos (ex-aluno), Nilzardo Carneiro Leão e Ricardo José de Pinho Magalhães (ex-aluno).
- j) Ex-professores presentes - Antônio Pedro de Araújo Barreto Campello, Cláudio Souto, Milton José Neves (ex-aluno), Nilo Pereira, Petronilo Maria de Oliveira Santa Cruz, Rodolfo de Albuquerque Araújo, Ronaldo Souto Maior e Solange Souto.

1.2 PALESTRA, ÀS 20 HORAS, NA IGREJA DE N.S. DE FÁTIMA DO COLÉGIO NÓBREGA.

- a) Palestrante - Rodolfo de Albuquerque Araújo, ex-professor fundador.
- b) Palestra - Motivação e dificuldades à criação da Faculdade de Direito da U.C.P.

1.3 DESCERRAMENTO DA PLACA ALUSIVA AO JUBILEU DE PRATA, ÀS 21 HORAS, NO CAMPUS DA UNICAP, BLOCO G, 3º ANDAR.

- a) Presidente da solenidade - Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa, S.J., Reitor.
- b) Orador - Antônio de Brito Alves, professor fundador.

1.4 RECEPÇÃO OFERECIDA AOS PRESENTES, ÀS 21:15 HORAS NA SALA DO FORUM ACADÊMICO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

Sobre estes eventos iniciais, o Professor Gilvandro de Vasconcelos Coelho, de quem o signatário teve a honra e felicidade de ter sido aluno, publicou no Diário de Pernambuco, edição de 8.6.84, pág. A-7, artigo denominado "Novas lições de um jubileu" que, integralmente, se transcreve no final destas anotações (Anexo III).

2. FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CUNHO CIENTÍFICO

- a) Denominação - Instituto de Direito Privado da UNICAP
- b) Iniciativa - Dos alunos liderados pelo acadêmico Luís Ferreira Machado, eleito e empossado presidente.
- c) Local da sessão solene de instalação, data e horário - Auditório do Bloco B, em 13.11.84, às 20 horas.

3. CONFERÊNCIAS

3.1 CONCEITO DE FALÊNCIA

- a) Conferencista - Otávio de Oliveira Lobo, Professor da UFPE.
- b) Local, data e horário - Auditório do Bloco B, em 13.11.84, às 08:30 horas.

3.2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE OBRIGAÇÃO

- a) Conferencista - Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, ex-professor e ex-diretor da então Faculdade de Direito da U.C.P.
- b) Local, data e horário - Auditório do Bloco B, em 13.11.84, às 20:30 horas.

#### 4. SEMINÁRIOS

##### 4.1 I SEMINÁRIO DE TEORIA GERAL DO DIREITO

- a) Tema- Relação Jurídica.
- b) Responsável - Ubiratan de Couto Mauricio, Professor da UNICAP.
- c) Carga horária - 15 horas-aula.
- d) Local, duração e horário da 1ª turma - Sala 305 do Bloco G, de 8.8 a 14.11.84, das 11 às 12 horas.
- e) Local, duração e horário da 2ª turma - Sala 205 do Bloco G, de 14.8 a 20.11.84, das 18 às 19 horas.

##### 4.2 SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A REFORMA CIVIL, PENAL E PROCESSUAL PENAL.

- a) Iniciativa - Clube de Direito da UNICAP, com o apoio do Instituto dos Magistrados do Brasil.
- b) Coordenador Geral - Nildo Nery dos Santos, Professor da UNICAP.
- c) Programa de 10.9.84.  
Local e horário - Auditório do Bloco B, às 20 horas.  
Atividade - Conferência sobre "A reforma do Código Penal".  
Conferencista - Luiz Vicente Cernicchiaro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Coordenador, junto ao Ministério da Justiça, da Comissão Elaboradora do Anteprojeto de Código Penal.
- d) Programa de 11.9.84.  
Horário - 9 horas  
Local - Auditório do Bloco B  
Atividade - Grupo de estudos sobre a reforma civil, formado por Eduardo Sócrates Castanheiras Sarmiento, Presidente do Instituto dos Ma-

gistrados do Brasil; por José Lopes de Oliveira, Geraldo Correia da Silva, Orlando Cavalcanti Neves, Paulo Marcelo Wanderley Raposo e Valter Rodrigues da Rosa Borges, Professores da UNICAP; por Aluiz Tenório e Silvio Neves Batista, professores da UFPE, todos sob a coordenação de Ubiratan de Couto Mauricio, Professor da UNICAP.

Local - Forum Acadêmico do DCJ.

Atividade - Grupo de estudos sobre a reforma penal, sob a coordenação de Maria Helena de Vasconcelos Coelho Barreto Campello, Professora da UNICAP.

Local - Sala 312 do Bloco G

Atividade - Grupo de estudos sobre a reforma processual penal, sob a coordenação de Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Professor da UNICAP.

Horário- 19:30 horas.

Local - Auditório do Bloco B

Atividade - Debate sobre o "Anteprojeto de Código Penal".

Expositor - Everardo da Cunha Luna, Professor da UFPE e Membro da Comissão Elaboradora do Anteprojeto de Código Penal.

Debatedores - Maria Helena Barreto Campello, João Baptista de Brito Alves, e Roque de Brito Alves, Professores da UNICAP; Antônio Pedro de Araújo Barreto Campello, Ex-Professor da UNICAP; Bóris Trindade e Bráulio Lacerda, Advogados criminais em Pernambuco; Cármine Savine Filho e Paulo Roberto Leite Ventura, Magistrados no Rio de Janeiro.

e) Programa de 12.9.84

Horário - 9 horas

Locais - Auditório do Bloco B, Forum Acadêmico do DCJ e Sala 312 do Bloco G.

Atividades - Continuação dos estudos iniciados no dia anterior.

Horário - 19:30 horas

Local - Auditório do Bloco B

Atividade - Painei sobre "A reforma Processual Penal"

Painelistas - Jones Figueredo Alves, Magistrado em Pernambuco; Eduardo Sócrates Castanheiras Sarmiento, Presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil; Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes e João Lustosa Cantarelli, Professores da UNICAP; Nilzardo Carneiro Leão, Professor licenciado da UNICAP; e Sérgio Murilo Santa Cruz, Relator do Projeto de Código de Processo Penal no Congresso Nacional.

f) Programa de 13.9.84

Horário - 9 horas.

Locais - Auditório do Bloco B, Forum Acadêmico do DCJ e Sala 312 do Bloco G.

Atividades - Conclusão dos estudos desenvolvidos nos dias anteriores.

Horário-19:30 horas

Local - Auditório do Bloco B.

Atividade - Conferência: "Críticas ao Projeto de Código Civil"

Conferencista - José Paulo Cavalcanti, Ex-Professor da UNICAP, saudado por José Lopes de Oliveira, Professor da UNICAP, cujo texto integral transcreve-se no término do presente relato (Anexo IV).

g) Programa de 14.9.84

Horário - 19:30 horas.

Local - Auditório do Bloco B.

Atividade - conferência sobre "A informática a serviço da administração da justiça".

Conferencista - José Eugênio Tedesco, Magistrado no Rio Grande do Sul e Diretor do Foro de Porto Alegre.

h) Presenças dignas de registro

h.1) Na última atividade - De todos os Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

h.2) Em todas atividades - De expressivo número de Magistrados do Estado do Pará.

#### 4.3 I JORNADA DE ESTUDOS SOBRE DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA

- a) Apoio - Instituto Pernambucano de Direito do Trabalho
- b) Coordenador - Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, Professor da UNICAP
- c) Local e horário - Auditório da Faculdade de Administração da FESP, às 19:30 horas
- d) Programa de 26.11.84

Tema A - Principais características do processo trabalhista.

Conferencista - João Batista da Silva, Magistrado em Pernambuco

Tema B - Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho .

Conferencista - Francisco Osani de Lavor, Magistrado em Pernambuco e Professor da UNICAP.

Tema C - Ministério Público do Trabalho.

Conferencista - Maria Thereza Lafayette de Andrade Bitu, Procuradora Regional da Justiça do Trabalho em Pernambuco.

- e) Programa de 27.11.84.

Tema A - Autodefesa "versus" lei de Greve.

Conferencista - Aluisio Rodrigues, Magistrado no Rio Grande do Norte e Professor da UFRN.

Tema B - Processo negocial coletivo

Conferencista - Gentil Mendonça Filho, Delegado do Trabalho, substituto, em Pernambuco e Professor da UFPE.

Tema C - Processo jurisdicional dos conflitos coletivos.

Conferencista - Pedro Paulo da Nóbrega, Professor da UNICAP e da Faculdade de Administração da FESP.

- f) Programa de 28.11,84

Tema A - Processo de conhecimento

Conferencista - Rui Eloy, Magistrado na Paraíba e Professor da UFPB..

Tema B - Processo de execução

Conferencista - Luiz de Alencar Bezerra, Magistrado em Pernambuco e Professor da UNICAP.

Tema C - Recursos e processo nos tribunais

Conferencista - José Guedes Corrêa Gondin Fi-



lho, Magistrado em Pernambuco e Professor da UFPE.

g) Programa de 29.11.84

Tema A - Assistência Judiciária na Justiça do Trabalho.

Conferencista - Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, Procurador da Justiça do Trabalho em Pernambuco e Professor da UNICAP

Tema B - Procedimento especiais

Conferencista - Ana Maria Schuler, Magistrada em Pernambuco.

Tema C - Processo Cautelar.

Conferencista - José Octávio de Carvalho, Advogado trabalhista em Pernambuco.

h) Programa de 30.11.84

Tema Único - Princípios informativos do Direito Judiciário Trabalhista.

Conferencista - Wagner D. Giglio, Professor da USP.

## 5. LANÇAMENTO DE LIVRO

. Título - Crime e Ciúme.

Autor - Roque de Brito Alves

Edição - FASA/UNICAP

Saudação ao Autor - João Lustosa Cantarelli, Professor da UNICAP e Waldir de Andrade Bitu Filho, acadêmico da UNICAP.

Local, data e horário - Forum Acadêmico do DCJ, em 24.10.84, às 20 horas.

## 6. CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO 'LATU SENSU' EM DIREITO.

. Expectativa - Anseio de mais de uma década, por parte do corpo docente da graduação.

. Autoria do Projeto - Professor Ubiratan de Couto Mauricio, com a assessoria da Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICAP.

. Aprovação pelos órgãos competentes da Universidade  
 - Conselho de Departamento - 23.11.84  
 - Conselho Departamental - 19.12.84  
 - Conselho de Ensino e Pesquisa - 20.12.84

- . Objetivo geral - Desenvolver o estudo do Direito em nível científico, procurando sistematizá-lo a partir das categorias extraídas da Teoria Geral do Direito e da Filosofia do Direito, levando em consideração, também, a contribuição da Sociologia Jurídica.
  - . Objetivos específicos - Oferecer referencial teórico-metodológico dos fundamentos do Direito para estimular a reflexão crítica doutrinária e, como consequência, a produção do conhecimento jurídico. Habilitar e qualificar docentes para as atividades do ensino universitário nos diversos ramos do Direito, nos termos da Resolução 12/83 do Conselho Federal de Educação, que estabelece as condições para fins de exercício do magistério superior, bem como para ascensão funcional nos quadros da carreira docente nas instituições de ensino superior.
  - . Destinatários - O Curso destina-se, preferencialmente, a professores de disciplinas jurídicas na UNICAP ou em outra instituição de ensino superior e a candidatos ao magistério universitário.
  - . Funcionamento previsto
    - Especialização em Direito Público: 1985.
    - Especialização em Direito Privado: 1986.
7. PUBLICAÇÃO DE VOLUME DA REVISTA 'SYMPOSIUM' COM TRABALHOS EXCLUSIVAMENTE JURÍDICOS-EDIÇÃO COMEMORATIVA DO JUBILEU DE PRATA.

Trata-se do presente volume em que consta, também, este relato. Para tanto, contribuíram, decisivamente, os professores Elcias Ferreira da Costa, Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, João Lustosa Cantarelli, José de Moura Rocha, José Lopes de Oliveira, José Paulo Cavalcanti (ex-professor) e Roque de Brito Alves.

## ANEXO I

Recife, sexta-feira, 1 de junho de 1984

DIARIO DE PERNAMBUCO

A-7

## Lições de um Jubileu de Prata

Gilvandro Coelho

**É** fora de dúvida que atualmente a vida exige de cada um de nós, mais do que em outras épocas, uma educação permanente e integral, capaz de despertar as forças naturais, latentes no ser humano e, ao mesmo tempo, fortalecer o espírito, orientando-nos para o bem.

Portanto, essa educação, fundamentada em valores morais e espirituais, precisa atingir o homem todo, o seu corpo e a sua alma, a inteligência e a vontade, sob pena de ser contraditória. Precisa ainda, possibilitar ao educando compreender o universo em que vive para que, penetrando na intimidade dos objetos, os coloque a seu serviço, domine a natureza e não encontre maiores dificuldades na execução de tarefas aparentemente difíceis, que devem ser efetivamente cumpridas.

Em sendo assim, comemorar o Jubileu de Prata de uma instituição destinada à nobre arte de educar é sempre agradável. Mas, esse júbilo natural cresce de dimensão na medida em que a entidade aniversariante é dedicada ao culto da mesma ciência a que nos consagramos por juramento solene e deita as suas raízes nas profundezas de corações que a viram nascer, acompanharam o seu crescimento, alegraram-se com os seus êxitos, sofreram com as suas vicissitudes e com ela têm convivido desde a sua instalação solene há 25 anos. Será que hoje manteríamos os mesmos propósitos?

No próximo dia 5 de junho deste ano de 1984, o Curso de Direito da Universidade Católica de Pernam-

buco - Unicap, completará o seu Jubileu de Prata. Autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 45.963, de 5 de maio de 1959, promulgado pelo Presidente Juscelino Kubitschek, como Faculdade de Direito, foi solenemente instalado um mês depois, ou seja, em 5 de junho daquele ano, em sessão presidida pelo então Reitor, Pe. Aloisio Mosca de Carvalho, S.J., que tivemos a honra de secretariar. Por força das normas regulamentares vigentes na época, o seu reconhecimento somente ocorreu em 25 de agosto de 1966, por decreto do Presidente Humberto Castello Branco, que tomou o nº 59.141, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 daquele mesmo mês.

Por salutar determinação da reitoria, o ano letivo do novo estabelecimento somente começou em 1960, com a matrícula dos alunos habilitados em exame vestibular realizado pela própria Faculdade.

Devidamente aprovado pelo Conselho Federal de Educação, o corpo docente da mencionada Faculdade constituiu uma equipe aguerida. Integravam-nos os seguintes professores: Introdução à Ciência do Direito, Gilvandro de Vasconcelos Coelho; Direito Romano, José da Costa Porto; Teoria Geral do Estado, Bertrand Pierre Edmont Jacquin de Margerie; Economia Política, Germano de Vasconcelos Coelho; Direito Civil (1ª cadeira), José Paulo de Souza Cavalcanti; Direito Civil (2ª cadeira), Djaci Alves Falcão; Direito Civil (3ª cadeira), Mário Neves Baptista; Direito Civil (4ª cadeira), José Soriano de Souza Neto; Direito Co-

mercial (1ª cadeira), Rodolfo Albuquerque Araújo; Direito Comercial (2ª cadeira), Gustavo Cintra Paashaus; Direito Constitucional, Nilo de Oliveira Pereira; Direito Penal<sup>1</sup> (1ª cadeira), Roque de Britto Alves; Direito Judiciário Civil (1ª cadeira), Luiz Rodolfo de Araújo Júnior; Direito Judiciário Civil (2ª cadeira), Torquato da Silva Castro; Direito Judiciário Penal, Antônio Pedro de Araújo Barreto Campello; Ciência das Finanças, João Duarte Dias; Direito Internacional Público, Cláudio Fernando da Silva Souto; Direito Internacional Privado, Luiz Tavares de Gouveia Marinho; Direito Administrativo, Luiz Maria de Souza Delgado; Filosofia do Direito e Deontologia Jurídica, Pe. Aloisio Mosca de Carvalho, Direito Industrial e do Trabalho, Eurico de Castro Chaves Filho; Direito Canônico, Pe. Raimundo Ozanam de Andrade; Prática Forense, Antônio de Britto Alves e Cultura Religiosa, Pe. Pedro Esmeraldo de Mello. Este foi o primeiro diretor da Faculdade.

O primeiro Conselho Técnico-Administrativo, órgão auxiliar do Diretor na administração da Faculdade, teve como membros, além deste articulista, os professores José da Costa Porto, Roque de Britto Alves, Nilo de Oliveira Pereira, Rodolfo Araújo e Diaci Alves Falcão. Este é,

atualmente, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A primeira turma de bacharéis em Direito formada pela Unicap, em 1964, teve como paraninfo o Prof. José Paulo Cavalcanti e como patrono o insigne jurista pátrio Teixeira de Freitas. Entre os homenageados destacam-se professores de renome universal como Alberto Trabucchi e Haroldo Valladão. A colação de grau realizou-se no Teatro de Santa Isabel, sendo orador da turma o bacharelado Francisco Dário Mendes da Rocha. Graduaram-se 46 alunos.

Do convite de formatura, consta a seguinte mensagem do mestre San Thiago Dantas, que transcrevemos, em parte, pela atualidade e como homenagem àqueles pioneiros: "A luta pelo direito, isto é, a luta por um nível mais alto de justiça nas relações entre os homens, e pela substituição progressiva da violência pelo comando universal da razão, não é a mesma em todas as épocas. O que ontem constituía aspiração pode ser hoje conquista tranquila e o que ontem parecia terreno ganho pode ser novamente hoje área litigiosa, em cuja defesa nos temos de empenhar".

Que esse Jubileu nos ajude a continuar na luta em prol do Direito e da Justiça, retemperados pela experiência.

## ANEXO II

Universidade Católica de Pernambuco

Curso de Direito

JUBILEU DE PRATA

Faculdade de Direito

5-6-1959

Departamento de Ciências Jurídicas

5-6-1984

*A Retoria da Universidade Católica de Pernambuco e a Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas da mesma Universidade têm a honra de convidar V. Exa. e Exma. família às solenidades do dia 5.6.84, terça-feira, que darão início às comemorações do Jubileu de Prata da criação do seu Curso de Direito.*

*Programa:*

19 horas: *Missa em Ação de Graças na Igreja M. S. de Fátima do Colégio Nóbrega*

20 horas: *Palestra do Prof. Rodolfo Albuquerque Araújo na Igreja M. S. de Fátima do Colégio Nóbrega*

21 horas: *Desencerramento da Placa Comemorativa no Campus da MMJCAP, Bloco G, 3.º andar*

Recife, sexta-feira, 8 de junho de 1984

DIARIO DE PERNAMBUCO

A-7

## Novas lições de um jubileu

**Gilvandro Coelho**

A comunidade que trabalha, ensina e estuda na Universidade Católica de Pernambuco - Unicap - reuniu-se na última terça-feira, dia 5 deste mês de junho, sob a presidência do magnífico Reitor, Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa, S. J., para iniciar solenemente, com um ato de louvor e de agradecimento a Deus, as comemorações do Jubileu de Prata do Curso de Direito daquela Universidade.

Os três eventos programados cuidadosamente pela atual diretora, professora Mirian Galindo de Sá Pereira, garantiram o brilho das festividades. O primeiro, profundamente católico, foi a concelebração eucarística por sete presbíteros, entre os quais o próprio Reitor e um ex-aluno, graduado por aquele Curso Jurídico, o Pe. Francisco Caetano Pereira.

Na homilia, o superior jesuíta local, Pe. Paulo Gaspar de Menezes, S. J., ex-professor daquela Faculdade, recordou que os caminhos do Direito e da Justiça são essenciais ao homem. Conduzem-no, mesmo quando agnóstico, a uma busca do Ser Supremo, à procura incessante do Criador de todas as coisas visíveis e invisíveis, conforme reza o credo fixado nos Concílios de Nicéia e de Constantinopla, realizados no século IV. Dai a grande importância de uma Faculdade de Direito para a Uni-

versidade Católica. Assim o exige o cumprimento da sua missão de dar testemunho do Cristo, ajudando as pessoas a chegarem à plenitude da vida cristã num compromisso perene com a cultura.

Lembramo-nos, então, da lição lapidar do grande pensador e tribuno romano Marco Túlio Cícero, em seu magnífico "De Officiis", que não nos cansamos de ler e meditar: A Justiça é a rainha e a senhora de todas as virtudes. Ela caracteriza os homens de bem. A boa fé é o seu fundamento inscrito nas promessas e nos contratos, com constância e verdade. Poderemos afirmar, por essas razões, que ela traz dentro de si a lição de amor do cristianismo, uma vez que nos aproxima das pessoas e a proximidade nos leva a amá-las, como a nós mesmos. Repele a injustiça com veemência, pelas mesmas razões. Afastando-nos dos outros, terminaremos odiando o próprio irmão.

No segundo evento, a palestra do eminente prof. Rodolfo de Albuquerque Araújo, ouvimos o desfile dos obstáculos levantados contra o nascimento da Faculdade de Direito da Unicap. Sentimos a tenacidade do então Reitor, Pe. Aloísio Mosca de Carvalho, S. J., e nos alegamos com a vitória alcançada, em 5 de maio de 1959, com a expedição do decreto federal n. 45.963, daquela data, que autori-

zou o seu funcionamento. Recordamos, então, como se quebraram resistências fundadas no zelo pela tradição do ensino jurídico em nosso País. Da maior justiça é a proposta do prof. Rodolfo Araújo da ereção de um busto em homenagem àquele Reitor.

Hoje, na perspectiva dos 25 anos da sua instalação, podemos testemunhar, como um dos seus fundadores, que a então Faculdade de Direito da Unicap vem cumprindo os seus objetivos. Na medida do possível, vem preparando elites nacionais para o exercício das diversas profissões jurídicas e de outras atividades de nível superior que exigem formação humanística, além do saber jurídico. Ao lado de técnicos e especialistas, o curso de Direito oferece aos seus alunos uma visão cristã do mundo e da pessoa humana. Mostra a necessidade de uma devoção ao bem comum e de um culto incessante aos valores espirituais e morais, como o amor a Deus e ao irmão, como a honestidade, a seriedade no trato da coisa pública e dos negócios particulares, a prudente firmeza nas decisões e na sua execução, enfim, a justiça na intenção e nas ações. Expressivo foi o lema então adotado: "Sejamos servos da lei para sermos livres".

A Faculdade de Direito da Unicap não surgiu como concorrente. Os seus professores, como nós, aprendemos a amar o Direito na catedral da Faculdade de Direito do Recife. Nela muitos já ensinavam, ou ainda ensinam. Ela nasceu, assim, como uma filha

que deseja colaborar no sentido de formar juristas que vejam na lei humana um reflexo da lei natural e nesta, a expressão da lei divina, numa harmonia em que a consequente derivando da antecedente seja perfeitamente como ela compatível, conforme a lição do Doutor Angélico, em sua Filosofia Perene.

Nessa persuasão, ela foi pioneira. Logo no currículo aprovado pelo antigo Conselho Nacional de Educação, incluiu a Deontologia Jurídica, a Prática Forense, o Direito Canônico e a Cultura Religiosa. Na proposta de modificação desse currículo, apresentada em 1962, publicada na Revista "Symposium" (Ano IV, n. 1), órgão oficial da Universidade, aprovada pela Congregação, pretendíamos incluir, ainda, a Ciência Política, História das Idéias Políticas, Instituições Políticas Brasileiras, História do Direito Nacional e História das Doutrinas Econômicas, além de Psicologia Jurídica e de Sociologia Jurídica.

O terceiro evento, foi uma justa homenagem aos diretores da Faculdade, a partir do seu primeiro deão: Pe. Pedro Esmeraldo de Melo. Os demais dirigentes, que seguem a senha da justiça merecem todo o respeito da comunidade, foram, pela ordem: Antônio Grangeiro Xavier, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, Arno Maldaner, Rorinildo da Rocha Leão, José de Moura Rocha, José Fernando Pereira Borges, Mauro Grinberg, João Franco Muniz da Rocha e a atual, Mirian de Sá Pereira.

## ANEXO IV

## SAUDAÇÃO AO PROF. JOSÉ PAULO CAVALCANTI

José Lopes de Oliveira

É para mim sumamente grato, Prof. José Paulo Cavalcanti, eminente conferencista desta noite memorável, saudar-vos ao ensejo do "I Seminário Nacional sobre a Reforma Civil, Penal e Processual Penal", comemorativo do Jubileu de Prata do Curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco.

Concluído o curso pré-jurídico no famoso Ginásio Oswaldo Cruz, de que era diretor Aloisio Pessoa, de saudosa memória, ingressastes, em 1941, na Faculdade de Direito do Recife, onde, em 1945, em plena mocidade irrequieta e promissora, colastes grau na turma a que tenho a honra de pertencer. Desde então vos dedicastes, com afinco, aos estudos do Direito, em cujos ramos procurastes aprofundar-vos, pesquisando-lhes os institutos da sua origem e evolução. Mas foi o Direito Civil que mais atraiu a preferência do vosso extraordinário espírito.

Durante alguns anos lecionastes Direito Civil na antiga Faculdade de Direito, hoje Departamento de Ciências Jurídicas da UNICAP, grangeando, pelos vossos méritos intrínsecos, posição saliente no magistério, a que servistes exemplarmente, fazendo da cátedra um centro de seriedade científica e um instrumento de valorização do homem e da cultura.

Como jurista vossa fama se projeta no cenário jurídico do País, alicerçada nos conhecimentos sedimentados no exercício do magistério, na pesquisa científica do Direito e na obra que demonstra a permeabilização do vosso espírito às modernas correntes do pensamento jurídico, mas permanentemente voltado para os valores essenciais do ordenamento.

Ao tratardes uma relação concreta da vida, regrada pelo Direito, o que se sente é o comando dos princípios numa operação que busca fixar os valores autênticos da Ordem Jurídica.

Esse o método empregado pelo grande jurisconsulto na elaboração dos pareceres e em numerosas peças de sua intensa atividade como



advogado, que patenteiam uma notável agudez de espírito e a pujança do saber jurídico do consagrado jurista.

Ressalte-se, demais disso, o "esforço quotidiano de atualização" do cultor do Direito, através de um trabalho pertinaz de pesquisa, que vos mantém em contato com a doutrina mais qualificada, assim, nacional como estrangeira, graças à vossa riquíssima biblioteca particular, que vos possibilita o estudo e reflexão dos mais árduos e sedutores temas do Direito.

É no exame dos lineamentos dos diferentes institutos para a fixação de sua fisionomia, na conceituação das diversas figuras jurídicas, na descoberta dos princípios gerais do ordenamento e na apreciação crítica das novas concepções que revelais a acuidade e penetração de cientista do Direito. Demonstram-no vossas obras jurídico-científicas, em que culmina a fulgurante carreira de escritor.

"O Contrato Consigo Mesmo", "Da Renúncia no Direito Civil", "A Apresentação Voluntária no Direito Civil", "A Ratificação no Direito Civil" são obras do mais alto nível a patentear o vigor da dialética, o rigor lógico do raciocínio, a análise penetrante e clara e os profundos conhecimentos do seu emérito autor. E o vosso esplêndido "Direito Civil (Escritos Diversos)", recentemente editado pela Forense.

Trata-se de obra magistral em que, como salientais em "Nota Introdutória", "Salvo engano de nossa parte, há soluções, observações ou argumentos que são nossos, ou seja, não constantes da doutrina anterior; ora limitadamente ao direito nacional...; ora, em maior número, tanto relativamente ao direito nacional quanto ao estrangeiro...; havendo páginas em que são tratados de mais de um dos pontos referidos".

Essa obra, que revela a visão aquilínea do egrégio jurista, constitui a mais expressiva contribuição do Prof. José Paulo Cavalcanti à ciência jurídica.

Outros trabalhos merecem ser realçados pela relevância dos problemas abordados: "Notas sobre a Introdução ao Direito Civil, do Prof. Orlando Gomes", "Sobre Diversas Questões de Direito Civil", "Poder de Dispor e Faculdade de Disposição", "A Respeito do Cálculo da Parte Disponível", "Sobre Interpretação Extensiva e Analogia, Contratos Translativos no Direito Brasileiro e Incidência do art. 1.132 do Código Civil Relativamente ao Mútuo", "Pessoa Jurídica: Representação ou Teoria Orgânica", "A Teoria Orgânica e a Doutrina Brasileira de Direito Público", "Notas sobre o Divórcio" e "Um Divórcio Iníquo", este último lúcida crítica à Proposta de Emenda Constitucional nº 5/75, de autoria do Senador Nelson Carneiro.

Percebe-se, Prof. José Paulo Cavalcanti, uma renovação de conteúdo que se vem processando nos institutos básicos do Direito Privado ao

sopro das transformações sócio-econômicas com repercussão na Dogmática tradicional, que já não atende às exigências e solicitações dos dias fluentes.

Essa renovação reclama nova técnica para a elaboração das construções jurídicas.

A vida humana, como a realidade social, que se desdobra em planos diferentes, não pode subordinar-se a padrões rígidos e inalteráveis. O erro do pandectismo, de que nos libertamos, "foi pretender dobrar a realidade social a princípios deduzidos sob a forma sistemática de imperativos lógicos".

Outra é a mentalidade que surge sob a inspiração do primado dos interesses coletivos.

O jurista há que ter em consideração essa nova mentalidade a exigir novo método para o pensamento jurídico, emancipado do individualismo científico, e a reclamar uma revisão crítica para a reformulação dos conceitos, a fim de afeiçoar o Direito aos imperativos da sociedade contemporânea.

Atento às conquistas da civilização, olhos fitos na realidade brasileira, não perdeis de vista, como analista do fenômeno jurídico, os fatores sociais, políticos, econômicos, ideológicos, morais, estéticos e religiosos na elaboração do processo evolutivo-cultural em que se insere o homem atormentado e aflito deste trágico e evanescente século XX alargando os horizontes visuais em busca de diretrizes consentâneas com a realidade dos nossos tempos.

Há uma tendência, preocupada mais com o caráter técnico do Direito.

Nesse tecnicismo, que domina a visão reformadora do Direito em nossos dias, foram esquecidos os seus postulados ideológicos, relegada a pessoa humana a plano secundário, como se a sociedade pudesse viver em paz e harmonia sem o respeito aos direitos fundamentais do homem, aqueles que por definição decorrem de sua própria natureza racional.

Não devemos esquecer que o destinatário dessas reformas é, em primeiro plano, o homem, que deve ser encarado e considerado na sua singularidade pessoal e que nenhuma Ordem Jurídica é duradoura se não repousa na dignidade da pessoa humana. Daí o jurista, na fase das reformas jurídicas, sociais ou políticas, intervir para reafirmar os princípios estruturais do Direito, que recebe da natureza humana os elementos essenciais da Ordem Jurídica, condição fundamental de toda ordem social.

E tendes intervindo, sempre que o exigem as circunstâncias, jamais vos omitindo na defesa da causa do Direito, cumprindo salientar a relevante contribuição trazido em forma de sugestões, objeções e

críticas à reforma do atual Código Civil, conforme se colhe dos seguintes trabalhos de vossa pena equilibrada e esclarecida: "Observações sobre o Anteprojeto de Código Civil", "Sobre Legitimação, Ato Jurídico em Sentido Estrito e Outros Temas", "Considerações sobre o Novo Anteprojeto de Código Civil", "Ainda sobre o Novo Anteprojeto de Código Civil", "Sobre uma Tréplica", "O Congresso e o Código Civil", "A Revogação do Código Civil" e, finalmente, "Contra a Substituição do Código Civil" no qual vos posicionais, com justificada razão, contrário à substituição do atual Código, reconhecendo, entretanto, a necessidade da introdução de algumas modificações.

Nenhum inconveniente, com efeito, haveria em rever e atualizar o Código em vigor, eliminando-lhe apenas o obsoleto e antiquado e introduzindo-lhe as modificações indispensáveis sem o sacrifício da sua estrutura a exemplo do que ocorre noutros países como a França, Alemanha, Suíça, Bélgica, "porque, como bem advertis, é inestimável o valor social em certeza que se destroi quando se substituem prematuramente Códigos Cívís enriquecidos pelo generalizado conhecimento que se vai progressivamente acumulando ao longo de sua vigência".

A vossa atuação como advogado e jurisconsulto tem-se assinalado, ao longo de uma trajetória pontilhada de lances luminosos, pela fidelidade ao Direito e pelo culto da legalidade, pela paixão da verdade e pela ânsia da perfeição, pelo amor da liberdade e pela obstinação da justiça, suprema aspiração humana.

Espírito de eleição, alto padrão de dignidade, vos tornastes pelas peregrinas virtudes que exornam o vosso acrisolado coração merecedor dos aplausos, do respeito e admiração dos contemporâneos.

Eis, senhores, em rápidas pinceladas, os traços marcantes da personalidade de José Paulo Cavalcanti, em cuja vida, "modelo de inspirações admiráveis", se completam, harmoniosamente, o jurista e o escritor, o civilista e o professor, o jurisconsulto e o advogado.

Recebei, pois, esta homenagem como a expressão viva do reconhecimento pela inestimável contribuição ao Direito pátrio, representada pela vossa obra de jurista insigne, honra e glória da cultura jurídica brasileira.

Recife, quarta-feira, 20 de junho de 1984

DIÁRIO DE PERNAMBUCO

A-7

## Os tempos eram outros

Gilvandro Coelho

Quatro eminentes jesuítas vincularam-se profundamente à Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, nos primeiros e mais difíceis anos da sua existência. Um, como precursor. Os demais, como construtores e pioneiros. Muitos dos obstáculos que enfrentaram foram publicamente revelados pelos dignos professores Nilo Pereira, Rodolfo de Albuquerque Araújo e Rui João Marques. Fomos testemunhas do denodo e da persistência que demonstraram no cumprimento das respectivas tarefas (vide nossas crônicas de 1º e 8 de junho, publicadas neste jornal).

A luta pelo reconhecimento daquela Faculdade foi realmente árdua. Oficialmente, jurou mais de seis anos. De 05 de maio de 1959, data do decreto de autorização para funcionar - Nº 45.963 - até 25 de agosto de 1966, quando o presidente Castello Branco promulgou o decreto de reconhecimento - Nº 50.141. Nessa ocasião, duas turmas de bacharéis em direito já haviam sido graduadas: as de 1964 e 1965.

Filhos espirituais de Santo Inácio de Loyola e irmãos, no zelo e na perspicácia, do bem-aventurado José de Anchieta, o Apóstolo do Brasil, cuja memória foi celebrada liturgicamente no sábado, 9 deste mês de junho, os novos jesuítas souberam apaziguar os espíritos. Com habilidade, lançaram sementes de fé e de justiça nesta terra fértil, mas carente de formação humanística. Acreditaram no futuro e no homem nordestino. Por isso, nos permitiram colher frutos deliciosos para os tempos atribulados que constituem o nosso desafio. Ensinaram-nos o amor e a concórdia.

Mostraram que o ódio e a luta de classes, bem como o conflito entre professores, alunos e administradores nada constroem de positivo. No mínimo, geram um ambiente de intranquilidade, incompatível com as necessidades do ensino e da pesquisa científica.

Precedida pela operosidade da Congregação Mariana da Mocidade Acadêmica, então dirigida pelo jesuíta Antônio Ciriaco Fernandes que, agora, o padre Vicente Barbosa quer revitalizar, a Universidade Católica de Pernambuco surgiu de fato muito antes da sua criação pela lei. E, podemos acrescentar, como testemunha, que o seu Curso de Direito foi plantado naquela mesma Congregação Mariana, que hoje temos a honra de presidir. Portanto, nasceu amadurecido como Faculdade, em virtude daquele trabalho de fé, de cultura e de crença nos ideais sagrados da Justiça, que são a razão de ser da própria ciência jurídica. O Pe. Fernandes foi o seu precursor.

Pela ordem hierárquica, o primeiro dos jesuítas diretamente vinculados à criação do curso jurídico foi o saudoso padre Aloísio Mosca de Carvalho. Era o reitor da Unicap, então chamada de UCP. A ele coube acalentar a idéia, fazê-la crescer e dirigir os trabalhos de organização e fundação, inclusive a difícil tarefa de, em uma cidade de notáveis bacharéis e doutores em direito, escolher os seus docentes. Feita a seleção cuidadosa, convidou a todos os escolhidos pessoalmente. Formou uma equipe aguerrida, a que também nos reportamos em artigo publicado neste Diário de Pernambuco. Por lamentável engano na fonte em que

colhemos a relação daqueles docentes, foi omitido o nome do titular da 2ª cadeira de Direito Penal, o impoluto desembargador Dirceu Borges. O segundo desses pioneiros foi o padre Pedro Esmeraldo de Mello. Embora privado da visão, vive e trabalha em Fortaleza, Ceará. Primeiro diretor da então Faculdade de Direito, a ele coube elaborar o seu regimento interno, por o curso em funcionamento e, com o decidido apoio do Diretório Acadêmico, promover, logo em agosto de 1960, a I Semana de Estudos Jurídicos. Encerrando a, pronunciamos uma palestra sobre o ensino do Direito, publicada na revista "Symposium", órgão oficial da Unicap (ano II, vol. II, n. 3). Mostramos a necessidade imediata de renovação do ensino jurídico, questionamos a metodologia e sugerimos soluções com base em análises feitas em currículos de universidades estrangeiras, tendo em vista a realidade nacional. Mais uma vez, a Faculdade mostrava que veio para renovar.

O terceiro desses pioneiros-beneméritos foi o prof. Antônio Grangeiro Xavier, que assumiu a direção da Escola em 08 de março de 1963. Na sua gestão, a Faculdade foi reconhecida com base no parecer n. 763/65, de 13.10.1965, da Câmara de Educação Superior do Conselho Federal de Educação, então presidida por Alceu Amoroso Lima, que o subscreveu com o relator, prof. Dur-

meval Trigueiro. Na ocasião, foram aprovados os novos docentes: Paulo Gaspar de Menezes (Teoria Geral do Estado), Luiz Pandolfi (História do Direito), Heraldo José de Almeida (D. Civil), Fernando de Vasconcelos Coelho (D. Civil), Ivam Campos de Souza (D. Processual Civil), Luiz Rodolfo de Araújo Junior (D. Processual Civil), Murilo Humberto de Barros Guimarães (D. Comercial), Antônio Pedro de Araújo Barreto Campello (D. Penal), Nilzardo Carneiro Leão (D. Processual Penal), José Guedes Corrêa Gondim Filho (D. Proc. Trabalhista), Cláudio Fernando da Silva Souto (D. Constitucional), Hilton Carlos da Silva Rios (D. Internacional Público), Geraldo De Oliveira Santos Neves (Ciência das Finanças) e Torquato da Silva Castro (Teoria Geral do Processo).

Em um clima de ordem e trabalho, ensinava-se o Direito e colocava-se a Moral no primeiro plano. Assim, o paraninfo da turma de 1965, o pranteado prof. Luiz Rodolfo de Araújo, pôde escrever, em sua mensagem aos 41 novos bacharéis: "Tendes uma missão a cumprir: realizar o Direito que aprendestes nesta Casa, alicerçando-o sempre, no plano ético, sem ferir, jamais a vossa consciência moral".

Tinha razão o velho Cícero ao exclamar, enfaticamente, que os tempos eram outros: "O tempora! O mores!".